

<b>Tipificação resumida:</b> Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	<b>Cód. Enquadramento:</b> 566-50
---	--------------------------------------

**Amparo legal:**  
Artigo 182, X

**Tipificação do enquadramento:**  
Parar o veículo em local e horário proibidos especificamente pela sinalização (placa -proibido parar e estacionar)

<b>Natureza:</b> Média	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida administrativa:</b> Não	<b>Sinalização:</b> R 6c
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<b>Pontuação:</b> 4	<b>Constatação da infração:</b> Possível sem abordagem		

Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo efetuando embarque ou desembarque em local sinalizado com placa R-6c (proibido parar e estacionar).	Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6c (proibido parar e estacionar), utilizar enquadramento específico: 556-80, art 181 XIX		Descrever a situação observada: Ex: "veículo efetuando embarque de passageiro".

**Desenhos ilustrativos:**

■ AUTUAR 566-50

